

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.
SETOR REQUISITANTE:	Secretário Municipal de Educação
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal
E-MAIL:	cpl.pmgm@gmail.com
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

2. TIPO DO SERVIÇOS

- | | |
|----------------------------|---------------------------------------|
| () Serviço não continuado | () Serviço continuado |
| () Obra | () Serviço de engenharia |
| (X) Material de consumo | () Equipamento / Material permanente |

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pelo transporte escolar de alunos da rede pública municipal, bem como pela logística de distribuição de merenda escolar, materiais pedagógicos e apoio ao funcionamento das unidades educacionais. Essas atividades dependem diretamente do uso contínuo e seguro da frota de veículos da secretaria, composta por ônibus escolares, vans, caminhões e veículos de apoio.

A manutenção preventiva e corretiva dessa frota é imprescindível para garantir a regularidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar. Entre os itens mais recorrentes de reposição e desgaste natural estão os pneus, baterias e similares, que possuem vida útil limitada e são diretamente impactados pelo uso diário, pelas condições das vias e pelo tempo de operação.

A substituição desses componentes é necessária para evitar falhas mecânicas, acidentes, atrasos no transporte de alunos e interrupções nos serviços educacionais. Além disso, a reposição oportuna contribui para a preservação dos veículos, reduz o risco de danos maiores e promove economia aos cofres públicos, evitando manutenções emergenciais mais custosas.



4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BATERIA 150 AMPERES P/ VEICULO	40	UNIDADE
2	BATERIA 100 AMPERES P/ VEICULO	40	UNIDADE
3	BATERIA 90 AMPERES P/ VEICULO	21	UNIDADE
4	BATERIA 60 AMPERES P/ VEICULO	21	UNIDADE
5	PNEU 275/80/R22.5	54	UNIDADE
6	PNEU 215/75/17.5	80	UNIDADE
7	PNEU 10.00-20	43	UNIDADE

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

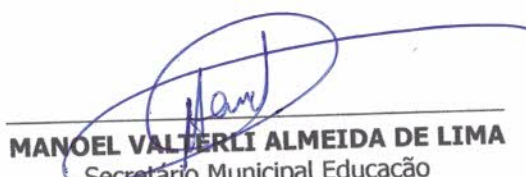
5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação por Pregão Eletrônico, a qual está prevista no art. 17, paragrafo 2º art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 02 de junho de 2025.


MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.		
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Maria Rosimilda Braga de Sousa		
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal		
E-MAIL:	cpl.pmgn@gmail.com		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Obra ☐ Serviço de engenharia ☒ Material de consumo ☐ Equipamento / Material permanente			
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UTILIZA VEÍCULOS OFICIAIS PARA A EXECUÇÃO DE DIVERSAS AÇÕES E PROGRAMAS SOCIAIS, TAIS COMO VISITAS DOMICILIARES, ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, TRANSPORTE DE EQUIPES TÉCNICAS E MATERIAIS, APOIO LOGÍSTICO A UNIDADES DE ACOlhIMENTO, ALÉM DO ACOMPANHAMENTO DE BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL. PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A EFICÁCIA DESSES SERVIÇOS, É FUNDAMENTAL QUE A FROTA DE VEÍCULOS ESTEJA EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, O QUE EXIGE A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE FORMA PERIÓDICA. ENTRE OS ITENS QUE MAIS DEMANDAM ATENÇÃO ESTÃO OS PNEUS, BATERIAS E COMPONENTES SIMILARES, QUE, DEVIDO AO USO CONSTANTE E ÀS CONDIÇÕES DAS VIAS, SOFREM DESGASTE NATURAL E PRECISAM DE SUBSTITUIÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS DE SEGURANÇA.			
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	PNEU 175/75 R 14	132	UNIDADE
2	PNEU 205/75/R16	20	UNIDADE
3	BATERIA 60 AMPERES P/ VEICULO	4	UNIDADE
4	BATERIA 90 AMPERES P/ VEICULO	2	UNIDADE



5	BATERIA 150 AMPERES P/ VEICULO	2	UNIDADE
5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA			
5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação por Pregão Eletrônico, a qual está prevista no art. 17, paragrafo 2º art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.			
6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO			
12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.			
8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA			
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Garrafão do Norte-PA, 02 de junho de 2025.  Maria Rosimilda B. de Sousa Sec. de Assistência Social Dec. N° 006/2025 MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal
E-MAIL:	cpl.pmgn@gmail.com
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE	

2. TIPO DO SERVIÇOS

- () Serviço não continuado () Serviço continuado
() Obra () Serviço de engenharia
(X) Material de consumo () Equipamento / Material permanente

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de sua frota de veículos, desempenha atividades essenciais para o atendimento à população, incluindo transporte de pacientes, deslocamento de equipes de saúde, entrega de medicamentos, vacinação, visitas domiciliares e demais ações vinculadas aos programas de saúde pública. Dessa forma, é indispensável a manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais para garantir a segurança, eficiência e continuidade dos serviços prestados. Entre os itens de manutenção, destacam-se os pneus, baterias e outros componentes similares, que possuem vida útil limitada e exigem substituições periódicas, conforme desgaste natural, quilometragem rodada ou falhas identificadas em inspeções técnicas. Diante do exposto, justifica-se a necessidade de aquisição de pneus, baterias e similares para assegurar o pleno funcionamento da frota, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde no município.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNIDADE
1	BATERIA 70 AMPERES P/ VEICULO	4	UNIDADE
2	BATERIA 90 AMPERES P/ VEICULO	15	UNIDADE
3	PNEU 175/65/R14	50	UNIDADE
4	PNEU 215X75 R16	40	UNIDADE
5	PNEU 265/70 R16	55	UNIDADE
6	BATERIA 60 AMPERES P/ VEICULO	24	UNIDADE

7	BATERIA 100 AMPERES P/ VEICULO	4	UNIDADE
8	BATERIA 150 AMPERES P/ VEICULO	4	UNIDADE
9	PNEU 175/70 R14	100	UNIDADE
10	PNEU 175/70 R13	20	UNIDADE
11	PNEU 195/75/R16	20	UNIDADE
12	PNEU 225/75/R16	40	UNIDADE

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação por Pregão Eletrônico, a qual está prevista no art. 17, paragrafo 2º art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 02 de junho de 2025.

JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.
SETOR REQUISITANTE:	Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MARCIO ANTONIO FARIAS DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal
E-MAIL:	cpl.pmgn@gmail.com
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	

2. TIPO DO SERVIÇOS

- | | |
|---|--|
| ☐ Serviço não continuado | ☐ Serviço continuado |
| ☐ Obra | ☐ Serviço de engenharia |
| ☒ Material de consumo | ☐ Equipamento / Material permanente |

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura executa diversas ações voltadas ao fortalecimento da produção rural, apoio técnico e logístico aos agricultores, manutenção de estradas vicinais, transporte de insumos, equipamentos e produtos agropecuários, bem como outras atividades ligadas ao desenvolvimento do setor agrícola municipal. Para o desempenho eficiente dessas atribuições, a secretaria conta com uma frota de veículos e máquinas (como tratores, caminhões e retroescavadeiras), cuja operação contínua depende diretamente da adequada manutenção e conservação. Dentre os itens fundamentais para o funcionamento e segurança desses veículos, destacam-se os pneus, baterias e componentes similares, os quais têm vida útil limitada e são sujeitos a desgaste constante devido às condições de uso, muitas vezes em terrenos irregulares ou de difícil acesso.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
------	---------------	-------	---------

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PNEU 18.4/30 TRASEIRO	60	UNIDADE
2	PNEU 12.4/24 DIANTEIRO	60	UNIDADE
3	CÂMARA DE AR DIANTEIRO 24	80	UNIDADE
4	CÂMARA DE AR TRASEIRO 30	160	UNIDADE
5	PNEU 14.9.28 DIANTEIRO	60	UNIDADE
6	CÂMARA DE AR DIANTEIRA 28	80	UNIDADE
7	CÂMARA DE AR 16	120	UNIDADE
8	BATERIA 100 AMPERES P/ VEICULO	50	UNIDADE
9	PNEU 7.50.16	60	UNIDADE

Daniel

10	PNEU 23.1/30 TRASEIRO	60	UNIDADE
----	-----------------------	----	---------

5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação por Pregão Eletrônico, a qual está prevista no art. 17, paragrafo 2º art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garraão do Norte-PA, 02 de junho de 2025.

Antonio Daniel S Ripardo

Antonio Daniel Silvestre Ripardo
SECRETARIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.
SETOR REQUISITANTE:	Secretário Municipal de Transporte
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ANTONIO DEENNISON ARAUJO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal
E-MAIL:	cpl.pmgm@gmail.com
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA SECRETARIA DE TRANSPORTE	

2. TIPO DO SERVIÇOS

- | | |
|---|--|
| ☐ Serviço não continuado | ☐ Serviço continuado |
| ☐ Obra | ☐ Serviço de engenharia |
| ☒ Material de consumo | ☐ Equipamento / Material permanente |

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transporte é responsável pela gestão, operação e manutenção da frota de veículos utilizados na prestação de serviços públicos essenciais à população, como transporte de equipes técnicas, fiscalização de trânsito, apoio logístico a outras secretarias, além de serviços de transporte coletivo ou especial, quando sob sua responsabilidade.

Para assegurar a eficiência, segurança e continuidade dessas atividades, é imprescindível manter os veículos em pleno funcionamento, o que demanda manutenção preventiva e corretiva regular. Dentre os itens indispensáveis à operacionalidade da frota destacam-se os pneus, baterias e componentes similares, que possuem vida útil limitada e sofrem desgaste constante em decorrência do uso intenso, das condições das vias urbanas e do clima.

A substituição periódica desses itens evita falhas mecânicas, reduz riscos de acidentes, contribui para a preservação dos veículos e garante o cumprimento dos cronogramas de trabalho e atendimento à população.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BATERIA 150 AMPERES P/ VEICULO	40	UNIDADE
2	BATERIA 100 AMPERES P/ VEICULO	45	UNIDADE
3	BATERIA 90 AMPERES P/ VEICULO	16	UNIDADE
4	BATERIA 60 AMPERES P/ VEICULO	20	UNIDADE
5	PNEU 1400/24	48	UNIDADE
6	PNEU 20.5-25	16	UNIDADE
7	PNEU 12-16.5	8	UNIDADE
8	PNEU 19.5L-24	24	UNIDADE
9	PNEU 12.4/24 DIANTEIRO	16	UNIDADE
10	PNEU 18.4/30 TRASEIRO	16	UNIDADE
11	PNEU 275/80/R22.5	85	UNIDADE
12	PNEU 215/75/17.5	70	UNIDADE
13	PNEU 185/70 R14	17	UNIDADE
14	PNEU 9.00-20	17	UNIDADE
15	CAMARA DE AR 12-16.5	8	UNIDADE
16	PROTETOR P/ARO 16.5	8	UNIDADE
17	CAMARA DE AR 19.5-24	24	UNIDADE
18	PROTETOR P/ARO 24	40	UNIDADE
19	PROTETO RP/ARO 20	56	UNIDADE
20	CAMARA DE AR 12.4-24	16	UNIDADE
21	PROTETOR P/ARO 30	16	UNIDADE
22	CAMARA DE AR 18.4-30	16	UNIDADE
23	PROTETOR P/ARO 17.5	16	UNIDADE
24	CAMARA DE AR 9.00-20	8	UNIDADE
25	PNEU 10.00-20	35	UNIDADE
26	CAMARA DE AR 10.00-20	56	UNIDADE
27	PNEU 17.5/25	16	UNIDADE
28	CAMARA DE AR 17.5/25	16	UNIDADE
29	PNEU 14-17.5	12	UNIDADE

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação por Pregão Eletrônico, a qual está prevista no art. 17, paragrafo 2º art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 02 de Junho de 2025.


Antonio Deennison A. do Nascimento
Sec. de Transportes
Dec. Nº 004/2025


ANTONIO DEENNISON ARAUJO NASCIMENTO
SECRETARIO DE TRANSPORTE